



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 16/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. A Portaria Nº. 332, de 24 de março de 2000, que altera no item 2, subitem 2.1 do Anexo da Portaria GM/MS nº 3.432/1998, acima, as alíneas referentes a responsável técnico e médico diarista, e altera no item 3, subitem 3.3, a alínea referente a médico plantonista;
3. A Portaria GM/MS Nº 2.351, de 5 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;
4. A Portaria GM/MS Nº. 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
5. Portaria GM/MS Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 930/GM/MS, de 10 maio de 2012, acima referida;
6. O Ofício Nº. 441/2016-GS, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, constante no Processo de Nº. 1382797/2016, que solicita a habilitação de 10 (dez) leitos da UTI Neonatal Tipo II, do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.
7. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável à habilitação/qualificação junto ao SUS de mais 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Tipo II do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.

RESOLVE:

Art.1º. Pactuar o credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos do Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, registrado no CNES sob o Nº. 7047428 e CNPJ Nº. 04.885.197/0013-88, sob gestão municipal, localizado no município de Fortaleza, conforme quadro abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Habilitação com Qualificação	Impacto Financeiro Anual (R\$)
1382797/2016	2602	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, Tipo II	10	2.628.000,00
Total Geral			10	2.628.000,00

Art. 2º. Solicitar ao Ministério da Saúde o recurso correspondente ao impacto financeiro anual com diárias de 10 (dez) leitos de UTIN Tipo II calculado no valor máximo anual de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS